



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 521/76

D'E

01 DE DEZEMBRO DE 1976

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, PARA O EXERCÍCIO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO / SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º)- O ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1977, COM POSTA PELAS RECEITAS E DESPESAS DO TESOURO MUNICIPAL, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 8.935.105,00 (OITO MILHÕES, NOVICENTOS E TRINTA E 7 CINCO MIL E CENTO E CINCO CRUZEIROS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL / QUANTIA;

ARTº. 2º)- A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, RENDAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS, INCLUSIVE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO E COMPREENDENDO O SEGUINTE DESDOBRAMENTO;

1. RECEITAS CORRENTES		6.627.163,
1.1- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	CR\$ 738.000,	
1.2- RECEITA PATRIMONIAL.....	CR\$ 116.000,	
1.3- RECEITA INDUSTRIAL.....	CR\$ 2.000,	
1.4- TRANSF. CORRENTES.....	CR\$ 5.299.234,	
1.5- RECEITAS DIVERSAS.....	CR\$ 540.929,	
2. RECEITAS DE CAPITAL		2.307.942,
2.2- OPERAÇÕES DE CRÉDITOS...	CR\$ 700.000,	
2.3- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	CR\$ 117.000,	
2.5- TRANSF. DE CAPITAL.....	CR\$ 1.429.880,	
2.9- OUTRAS RECEITAS DE CAP..	CR\$ 61.742,	
TOTAL GERAL.....		8.935.105,

ARTº. 3º)- A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DOS SUBANEXOS QUE INTEGRAM O ANEXO II, CONFORME OS SEGUINTE DESDOBRAMENTO;

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES:

01- LEGISLATIVA.....	CR\$ 168.460,
02- JUDICIÁRIA.....	CR\$ 250.000,
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN TO.....	CR\$ 1.677.683,
04- AGRICULTURA.....	CR\$ 633.000,
05- COMUNICAÇÕES.....	CR\$ 10.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

CONTINUAÇÃO

06- DESPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA.....	CR\$	37.000,	
08- EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$	1.695.345,	
09- ENERGIA E REC. MINERAIS.....	CR\$	266.000,	
10- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$	2.036.000,	
11- INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS.....	CR\$	107.000,	
13- SAÚDE E SANEAMENTO.....	CR\$	656.600,	
15- ASSISTENCIA E PREVID.....	CR\$	357.817,	
16- TRANSPORTE.....	CR\$	740.000,	
99- RESERVA DE CONTIGENCIA..	CR\$	300.000,	
2. DESPESA POR ORÇÃOS:			
1.01-CÂMARA MUNICIPAL.....	CR\$	168.460,	
2.01-GABINETE DO PREFEITO...	CR\$	1.062.892,	
2.02-SERVIÇOS DA SECRETARIA..	CR\$	247.689,	
2.03-SERVIÇOS DA FAZENDA....	CR\$	1.695.345,	
2.05-SAÚDE E ASSISTENCIA SOC	CR\$	575.000,	
2.06-DIRETORIA DE OBRAS E / SERVIÇOS URBANOS.....	CR\$	3.101.600,	
2.07-RECURSOS MAT. AGROPEC..	CR\$	67.000,	
2.08-SERVIÇO MUNICIPAL DE ES TRADAS DE RODAGENS.....	CR\$	740.000,	
TOTAL GERAL.....	CR\$	8.935.105,	
3. DESPESAS POR CATEGORIAS / ECONOMICAS:			6.433.105,
1- DESPESAS CORRENTES			
1- DESPESAS DE CUSTEIOS.....	CR\$	5.560.688,	
2- TRANSFERENCIAS CORRENTES..	CR\$	878.417,	
2- DESPESA DE CAPITAL.....	CR\$		2.502.000,
1- INVESTIMENTOS.....		2.282.000,	
2- INVERSÃO FINANCEIRA.....	CR\$	30.000,	
3- TRANSFERENCIAS DE CAP....	CR\$	190.000,	

ARTº.4º)- FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:

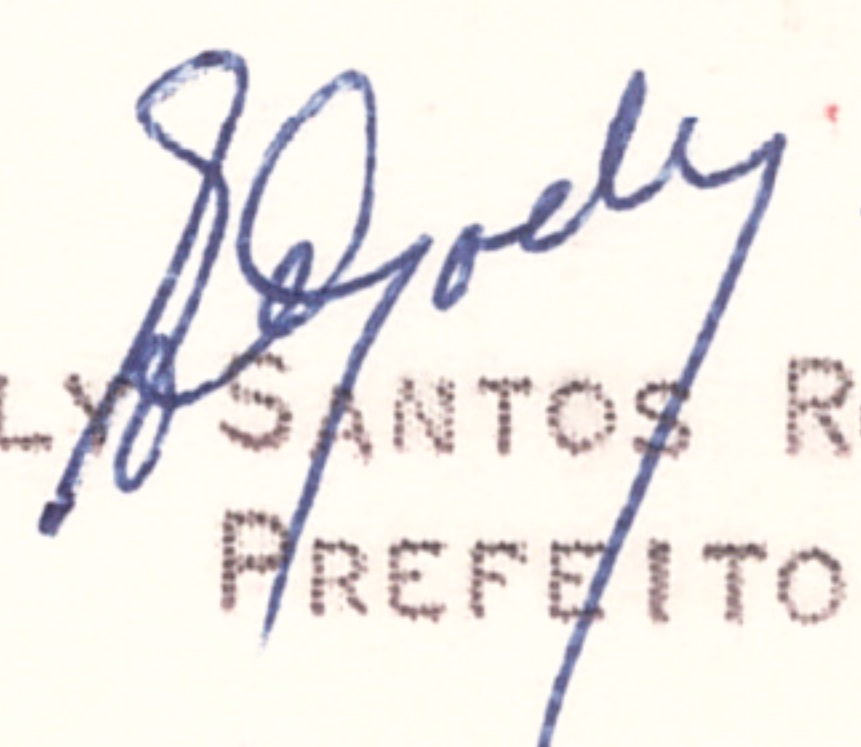
I- REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA / ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DO TOTAL DO ORÇAMENTO DEDUZIDOS DESTES A IMPORTANCIA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;

II- REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS ATÉ O MÁXIMO DE CR\$..... 2.233.776, (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS);

III- ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA) POR CENTO DO TOTAL DA RECEITA;

ARTº.5º)- REVOGAM-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO;

ARTº.6º)- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A 1º DE JANEIRO DE 1977, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 01 DE DEZEMBRO DE / 1976.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO

AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA

desdobramentos:

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES:

01- Legislativa	Cr\$ 168.460,
02- Judiciária	Cr\$ 250.000,
03- Administração e Planejamento	Cr\$ 1.677.683,
04- Agricultura	Cr\$ 633.000,
05- Comunicações	Cr\$ 10.200,
06- Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$ 37.000,
08- Educação e Cultura	Cr\$ 1.695.345,
09- Energia e recursos minerais	Cr\$ 266.000,
10- Indústria Comercio e Serviços	Cr\$ 107.000,
10- Habitação e Urbanismo	Cr\$ 2.036.000,
13- Saúde e Saneamento	Cr\$ 656.600,
15- Assistência e Previdência	Cr\$ 357.817,
16- Transporte	Cr\$ 740.000,
99- Reserva de Contingencia	Cr\$ 300.000,

2. DESPESA POR ÓRGÃOS:

1.01- Câmara Municipal	Cr\$ 168.460,
2.01- Gabinete do Prefeito	Cr\$ 1.062.892,
2.02- Serviços da Secretaria	Cr\$ 247.689,
2.03- Serviços da Fazenda	Cr\$ 1.695.345,
2.05- Saúde e Assistência Social	Cr\$ 575.000,
2.06- Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	Cr\$ 3.101.600,
2.07- Recursos Naturais e Agropecuários	Cr\$ 67.000,
2.08- Serviço Municipal de estradas de rodagens	Cr\$ 740.000,
TOTAL GERAL	Cr\$ 8.935.105,

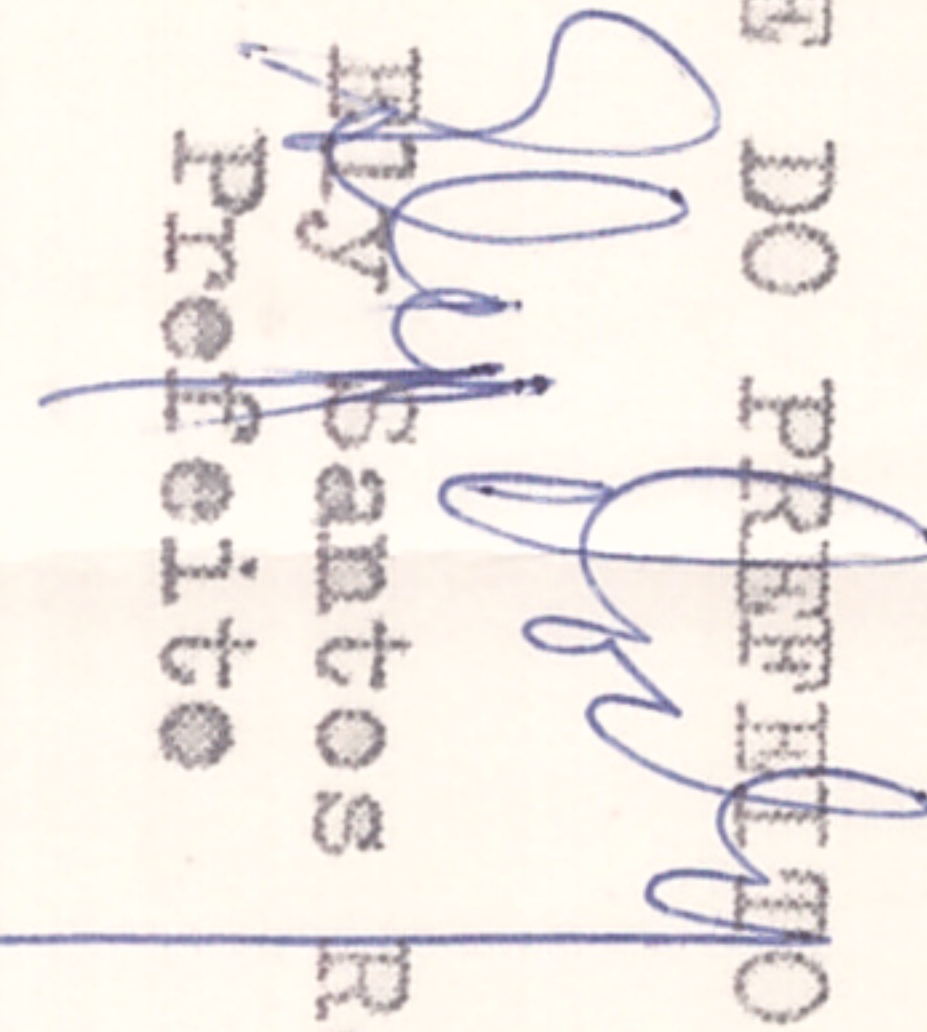
3. DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS:


1- Despesas Correntes		Cr\$
1- Despesas de Custeios	Cr\$ 5.560.688,	
2- Despesas Despesas Correntes	Cr\$ 878.417,	
2- Despesas de Capital		Cr\$
1- Investimentos	Cr\$ 2.282.000,	
2- Inversão Financeira		Cr\$
3- Transferências Transferências de Capital		Cr\$ 30.000,

Artº. 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento, do total do Orçamento deduzidos deste a importância das operações de Créditos;
 - II - Realizar operações de Créditos até o máximo de Cr\$ 2.233.776, (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros);
 - III - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total das operações de Créditos;
- Artº. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário;
- Artº. 6º) - Esta Lei entra em vigor a 01 de janeiro de 1977.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 30 de setembro de 1976.


Ary Santos Rocha
Prefeito


Amélia Macêdo Nogueira
Secretária